



LEI N.º 0971/2012.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no	
Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
29/08/12	à 13/09/12
<i>36 Batista</i>	00134-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº

EMENTA: "DENOMINA-SE DE POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE ADAUTO PEREIRA DE SOUZA, O POSTO (PSF) LOCALIZADO NO BAIRRO CRUZEIRO EM NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 030/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Posto de Saúde da Família, de **ADAUTO PEREIRA DE SOUZA**, o Posto (**PSF**) localizado no bairro cruzeiro em nossa cidade e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa denominativa do referido POSTO DE SAÚDE - PSF.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2012.

Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito